LEI Nº 5.934, DE 03 DE SETEMBRO DE 2003.

Cria, altera e extingue Cargos em Comissão e Funções Gratificadas na Organização Administrativa Básica do Município.

ALEXANDRE A. GOELLNER, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados no Quadro de Pessoal do Município, os cargos de provimento em Comissço e Funções Gratificadas, a saber:

Na Secretaria Municipal da Fazenda

Denominação	Padrão	Nº de vagas	Atribuições
Diretor de Licitações	CC-6/FG-6	01	Coordenaçço de todas as atividades pertinentes a Processos Licitatórios, elaboraçço de editais e minutas de contratos, publicaçço na imprensa, cartas-convite, de acordo com a legislaçço vigente.

Na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social

Denominação	Padrão	Nº de vagas	Atribuições
Assessor Especial de Assistência Social	CC-2/FG-2	01	Executar atividades com a política de assistência Social e as ações comunitârias.
Assessor de Direçço do Abrigo	CC-2/FG-2	01	Assessorar a direçço do abrigo nas tarefas de proteçço às crianças e adolescentes.

Na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito - DMT

Denominação	Padrão	Nº de vagas	Atribuições
Assessor de Gabinete	CC-2/FG-2	01	Assessoramento a todos os atos e trabalhos realizados pelo Departamento Municipal de Trãnsito, principalmente em relaçço ao Código Nacional de Trãnsito, sinalizaçço viâria e atendimento ao público.

Na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Indústria e Comércio

Denominação	Padrão	Nº de vagas	Atribuições
Assessor de Assuntos da Incubadora	CC-2/FG-2	01	Executar ações de apoio ao Secretârio incluindo atividades de gerenciamento da Incubadora Empresarial.

Na Secretaria Municipal da Saúde

Denominação	Padrão	Nº de vagas	Atribuições
Assessor de Controle e Avaliaçço	CC-4/FG-4	01	Assessorar, revisar faturas, auxiliar no levantamento de dados, promover estudos com objetivo de aumentar a produtividade e reduzir os custos operacionais, melhoramento do Sistema Único da Saúde – SUS.

Art 2º Ficam alteradas as denominações e padrões dos Cargos em Comissço e Funções Gratificadas, a saber:

De	Padrão	Para	Padrão	Secretaria
Chefe do Setor de Compras	CC-5/FG-5	Diretor de Compras	CC-6/FG-6	Fazenda
Assessor de Empenhos	CC-2/FG-2	Assessor do Diretor de Licitações	CC-2/FG-2	Fazenda
Diretor de Assuntos Jurídicos	CC-6/FG-6	Assessor Jurídico	CC-5/FG-5	Assuntos Jurídicos
Diretor de Perícias Médicas	CC-6/FG-6	Diretor Técnico	CC-6/FG-6	Saúde
Assessor Especial do Secretârio	CC-5/FG-5	Assessor de Planejamento	CC-5/FG-5	Saúde
Chefe de Campanhas Especiais	CC-5/FG-5	Assessor de Zoonoses e Vetores	CC-5/FG-5	Saúde
Chefe Laboratório Bioquímica	CC-5/FG-5	Assessor de Engenharia Sanitâria	CC-5/FG-5	Saúde
Chefe Unidade Móvel da Saúde	CC-3/FG-3	Assessor Especial da Vigilãncia Sanitâria	CC-3/FG-3	Saúde
Assessor do Centro de Saúde	CC-2/FG-2	Assessor do Conselho Mun. da Saúde	CC-2/FG-2	Saúde

Art. 3º As atribuições dos cargos alterados pelo artigo anterior, passam a ser as seguintes:

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Diretor de Compras	Coordenaçço de atividades relacionadas à pesquisa de preços, compras e seu controle, emissço de autorizações de compras, encaminhamentos ao Diretor de Licitações, controle do almoxarifado de materiais de expediente e de consumo.
Assessor do Diretor de Licitações	Assessorar o Diretor nas atividades pertinentes aos processos licitatórios.
Assessor Jurídico	Assessorar os trabalhos realizados na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, atendimento ao público e agenda do secretârio.
Diretor Técnico	Coordena atividades relacionadas com a supervisço da assistência médica e orientaçço do corpo clínico da Secretaria Municipal da Saúde, na âmbito de saúde pública.
Assessor de Planejamento	Assessorar o secretârio nas atividades da secretaria, planejamento das ações e desenvolvimento de projetos e agenda do titular da pasta.

Assessor de Zoonoses e Vetores	Assessorar o Secretario em atividades relacionadas com a biologia e patologia animal, defesa sanitâria, proteçço e desenvolvimento da pecuâria e a fiscalizaçço de produtos de origem animal.
Assessor de Engenharia Sanitâria	Assessorar as atividades envolvendo os trabalhos relacionados com a fiscalizaçço, anâlise e autorizaçço de projetos arquitetônicos de saúde e licenciamento dos mesmos, controle sanitârio do ambiente, captaçço, tratamento e distribuiçço de âgua, esgoto e resíduos, drenagem, higiene e conforto de ambiente, bem como obras e projetos de engenharia correlatos.
Assessor Especial da Vigilãncia Sanitâria	Assessorar as atividades de execuçço de trabalhos da rotina administrativa da vigilãncia sanitâria e atendimento ao público.
Assessor do Conselho Municipal de Saúde	Assessorar as atividades de execuçço de trabalhos da rotina administrativa do Conselho e atendimento ao público.

Art. 4º Ficam extintos os cargos abaixo relacionados:

Nº CARGOS	DENOMINAÇÊO	SECRETARIA	PADRÊO
01	Diretor de Projetos	Sec.Mun.do Planej.e Urbanismo	CC/FG-5
01	Chefe do Posto Sol a Sol	Sec. Mun. da Saúde	CC/FG-5
05	Chefe de Posto de Saúde	Sec. Mun. da Saúde	CC/FG-2
01	Ass. de Perícias Médicas	Sec. Mun. da Saúde	CC/FG-2
01	Chefe do Centro de Saúde	Sec. Mun. da Saúde	CC/FG-3

Art. 5º O Quadro de Cargos em Comissço e Funções Gratificadas de que trata o artigo 4º da Lei Municipal nº 5.838/03, passa a ser o constante do Anexo I, integrante da presente Lei.

LEI Nº 5.934

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei, serço suportadas por dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 7º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaçço**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Carazinho, 03 de setembro de 2003.

ALEXANDRE A. GOELLNER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura Municipal:

EVALDO F. DIOGO
Secretârio Municipal da
Administraçço

imd

LEI MUNICIPAL Nº 5.934

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÊO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO		
SECRETÁRIO	***	
ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE	CC/FG-5	
ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO	CC/FG-5	
SUB-PREF.DISTR.PINHEIRO MARCADO	CC/FG-2	
SUB-PREF.DISTR.SÔO BENTO	CC/FG-2	

05

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÊO		
ASSESSOR DE IMPRENSA	CC/FG-5	
ASSESSOR DE PUBLICIDADE	CC/FG-3	

02

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		
ASSESSOR DA JSM	CC/FG-4	

01

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
DIRETOR	CC/FG-6	
CHEFE DA FISCALIZAÇÔO DE TRÍ NSITO	CC/FG-5	
ASSESSOR DO DMT	CC/FG-4	
ASSESSOR DE GABINETE	CC/FG-2	
ASSESSOR DE FISC. DE TRÍ NSITO	CC/FG-1	

05

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
DIRETOR DE ESPORTES	CC/FG-5	
ASSESSOR DO SETOR DE LAZER	CC/FG-4	
ASSESSOR DE ESPORTES	CC/FG-2	
CHEFE DO GINÁSIO DA ACAPESU	CC/FG-2	

04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
SECRETÁRIO	***	
ASSESSOR JURÍDICO	CC/FG-5	

02

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÊO

SECRETÁRIO	***	
ASSESSOR ESP. DO SECRETÁRIO	CC/FG-5	
CHEFE DO DEP. DE PESSOAL	CC/FG-5	
CHEFE DO SETOR DE INFORMÁTICA	CC/FG-5	
ASSESSOR ESP. DE GABINETE	CC/FG-3	
CHEFE DA COZINHA CENTRAL	CC/FG-3	
CHEFE DO ARQUIVO MUNICIPAL	CC/FG-4	
CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO	CC/FG-3	

08

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
SECRETÁRIO	***	
DIRETOR DE LICITAÇÚES	CC/FG-6	
DIRETOR DE COMPRAS	CC/FG-6	
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE	CC/FG-6	
CHEFE DO SETOR DE ARRECADAÇÔO	CC/FG-5	
CHEFE DO SETOR DE CADASTRO	CC/FG-5	
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÔO	CC/FG-5	
ASSESSOR DE GABINETE	CC/FG-3	
ASSESSOR DO SETOR DE COMPRAS	CC/FG-3	
ASS. DO DIRETOR DE LICITAÇÚES	CC/FG-2	

10

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E URBANISMO		
SECRETÁRIO	***	
ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO	CC/FG-6	
CHEFE DO PROCON	CC/FG-5	
ASSESSOR DE TOPOGRAFIA	CC/FG-2	
ASSESSOR DE FISCALIZAÇÔO	CC/FG-2	

05

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
SECRETÁRIO	***	
DIR. DE MEIO AMBIENTE	CC/FG-6	
DIR. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	CC/FG-6	
DIRETOR DE OBRAS DO INTERIOR	CC/FG-6	
DIRETOR DE PRAÇAS E JARDINS	CC/FG-4	
ASSESSOR DE MEIO AMBIENTE	CC/FG-4	
ASSESSOR DE AGROPECUÁRIA	CC/FG-4	
CHEFE DO SETOR DE TURISMO	CC/FG-4	
CHEFE DA UMC DO INCRA	CC/FG-3	
ASSESSOR DO DIR. DE IND.E COMÉRCIO	CC/FG-3	
ASSESSOR DE GABINETE	CC/FG-3	
ASS. DE ASSUNTOS DA INCUBADORA	CC/FG-2	

12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÊO E CULTURA		
SECRETÁRIO	***	
DIRETOR DE SERVIÇOS DO CAIC	CC/FG-5	

02

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÊO E ASSISTãNCIA SOCIAL		
SECRETÁRIO	***	
DIRETOR DO DEMBES	CC/FG-6	
DIRETOR DE PROJETOS SOCIAIS	CC/FG-5	
DIRETOR DE CURSOS ESPECIAIS	CC/FG-5	
ASSESSOR ESPECIAL DE HABITAÇÔO	CC/FG-4	
ASSESSOR DO CONSELHO TUTELAR	CC/FG-3	
ASSESSOR DE GABINETE	CC/FG-3	
CHEFE DE CAMPANHAS ESPECIAIS	CC/FG-3	
CHEFE DA VACA MECÍ NICA	CC/FG-2	

ASS. ESP. DE ASSISTáNCIA SOCIAL	CC/FG-2	
ASS. DE DIREÇÔO DO ABRIGO	CC/FG-2	
ASSESSOR DO DEMBES	CC/FG-1	

12

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÊO E SERVIÇOS URBANOS		
SECRETÁRIO	***	
ASS. DE CONTROLE E ORÇAMENTO	CC/FG-6	
ASSESSOR ESP. DO SECRETÁRIO	CC/FG-5	
DIR. DE FISC.DE EXECUÇÔO DE OBRAS	CC/FG-5	
DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS	CC/FG-5	
DIRETOR DE COLETA DE LIXO	CC/FG-4	
CHEFE DO ALMOXARIFADO	CC/FG-4	
ASSESSOR DE PROGR. ESPECIAIS	CC/FG-3	
CHEFE DO POSTO DE COMBUSTÍVEL	CC/FG-3	
CHEFE DE PEQ.SERVIÇOS	CC/FG-3	
ASSESSOR DE GABINETE	CC/FG-2	

11

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
SECRETÁRIO	***	
DIRETOR-GERAL	CC/FG-6	
DIRETOR TÉCNICO	CC/FG-6	
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	CC/FG-5	
ASSESSOR ESPECIAL EM FARMÁCIA	CC/FG-5	
ASSESSOR DE ZOONOSES E VETORES	CC/FG-5	
ASSESSOR DE ENGENHARIA SANITÁRIA	CC/FG-5	
ASS. DE CONTROLE E AVALIAÇÔO	CC/FG-4	
ASSESSOR DE GABINETE	CC/FG -3	
ASS. ESP. DA VIGILÍ NCIA SANITÁRIA	CC/FG -3	
ASS. DO CONSELHO MUN. DA SAÚDE	CC/FG -2	

11

CAPSEM		
DIRETOR EXECUTIVO	***	
ASS. DO CONS. MUN. DE PREVIDáNCIA	FG-6	

02

Total 92 cargos.
*** Agentes Políticos com subsídios fixados pela Câmara Municipal.